

**Ata 03/2020** - Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos é realizada a primeira convocação para reunião virtual dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural** (CMPC) na plataforma Google Meet no Município de Toledo. Não havendo quórum, aguardou-se até as oito horas e quarenta e cinco minutos para a segunda convocação Toledo-Paraná, onde reuniram-se os membros para **Reunião Extraordinária**, contando com a presença dos/as seguintes conselheiros/as da Gestão 2020-2021: Wellington Cassio Barbosa da Silveira, Ivan Junior Peron, Anésio José Vitto, Moacir Teixeira Lopes, Marlon Matos, Gustavo Guilherme Schneider, Mariana Gouveia Cruz, Thaís Cristina Cassiano do Nascimento, Franco Victor Lins C. De Macedo Campos, Elisabete Simone Adam Canzi e Cristiane Xavier Candido. Estava participando também, o Secretário de Cultura Odemilson Elias dos Santos e a Diretora de Cultura Melissa Mareth da Costa. O Presidente Wellington inicia a reunião dando as boas vindas a todos nessa primeira reunião dessa gestão, e passa a palavra para Melissa Mareth da Costa, que se apresenta e entrega a palavra ao Secretário de Cultura Odemilson Elias dos Santos. Este solicita que os membros aconselhem aos artistas de todos os segmentos que repassem à Secretaria de Cultura sobre as dificuldades que enfrentam. Melissa retorna à palavra e expõem a situação e as ações (fomentos) da Secretaria de Cultura durante a pandemia. Informa que foi encaminhado à Prefeitura um documento solicitando que fosse disponibilizado atendimento virtual, porém lhe foi respondido que não há recurso disponível devido a queda de arrecadação de recursos. Salientou que continuarão com as ações da página da Cultura e com as teleaulas ofertadas aos alunos inscritos nos cursos da Casa da Cultura. Inicia-se o assunto sobre a Lei Aldir Blanc, que foi sancionada em 29/06/2020, com o crédito de R\$ 3 bilhões (porém não foi regulamentada), porém ainda existem lacunas. O fórum está redigindo as propostas para ser regulamentado. Do valor acima mencionado, aproximadamente R\$ 900.000,00 será destinado ao município de Toledo. Está sendo definido a forma que será realizada a divisão, sendo a primeira destinada a artistas que tiveram prejuízos devido a pandemia, a segunda divisão um subsídio para grupos, micro empresários e cooperativas e por fim a terceira sendo destinada a premiação de concursos virtuais. Informa que está sendo definido quem arcaria com as divisões, se governo estadual ou municipal, porém está ocorrendo um impasse até o momento. A data de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte está definida para que o município publique seu plano de ação. A data prevista para o repasse do dinheiro é de seis de agosto de dois mil e vinte. Estão sendo realizadas as tratativas burocráticas antes do repasse do benefício. A plataforma digital é o registro oficial, porém a Plataforma Mais Brasil não está atualizada para ser o único cadastro dos

artistas que poderão ser contemplados com o benefício. Aguarda-se as definições quanto à criação de CNPJ ou não para os artistas. Em seguida Ivan Peron pergunta sobre os artistas de rua de nosso município, se os mesmos serão contemplados, se eles estão com cadastro atualizado e qual a situação deste cadastro no momento. Segundo a Diretora de Cultura, não foi realizada a atualização destes cadastros desde que a mesma assumiu sua função. Somente a atualização geral de todos os artistas desde o ano de dois mil e dezenove. Melissa solicita a ajuda dos conselheiros para a atualização dos cadastros dos artistas, para que não ocorra de beneficiar os que não são e atingir o maior número de artistas que precisam do subsídio. O Secretário Odemilson toma a palavra e informa que há classes artísticas que podem não ser contempladas, por isso da importância da representatividade de todo o segmento artístico neste momento. O Presidente Wellington afirma que previamente já havia falado com Melissa sobre não ter definido ainda quem fará o repasse (se é o Estado ou o Município), o mesmo reforça a importância da divulgação do cadastro para os artistas. Informa ainda que no dia dezessete de julho de dois mil e vinte, o CMPC recebeu um ofício da Secretaria de Cultura, solicitando a participação do Conselho para o comitê de Cultura. O Comitê será transitório. Sugere que quatro participantes façam parte. Ivan Perón se voluntaria. Marlon Matos também se voluntaria. Secretário Odemilson solicita que o presidente ou o vice-presidente também acompanhem, assim como o próprio Secretário e a Diretora de Cultura também participariam. Na composição do Comitê de Cultura para acompanhamento das tratativas da Lei, Melissa informa que poderá haver integrantes do CMPC, da Secretaria da Cultura, bem como de organizações, a fim de democratizar ao máximo o Comitê. Ivair Ferreira dos Santos também inicia sua participação na reunião. Por fim define-se que Ivan Perón, Marlon Matos, Érika Borges (indicada por Moacir Teixeira Lopes) e Mariana Gouveia se voluntariam para participar do Comitê. Ivan Perón solicita que os trabalhos sejam iniciados nesta mesma semana. Odemilson responde ao questionamento de Ivan Perón de que a Secretaria não teria verba antes para auxiliar os artistas, mas que com a Lei Aldir Blanc será possível. Odemilson se retira da reunião para posterior compromisso. Melissa explica que a Lei tem regulamentos para a destinação da verba. Fica registrada a data para nova reunião do CMPC para a data de cinco de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, conforme calendário previamente aprovado. Não havendo mais manifestações e nada a relatar, encerro a presente ata que será assinada por mim que a lavrei e pelos demais presentes.